



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 3.062, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Denomina de Miguel Alves Ferraz – “Seu Santo” o atual Caminho 15, localizado no bairro Zabelê (URBIS V), neste Município.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA

Publicado no DOM em

Edição nº

da Lei Orgânica

05/11/2025
conforme art. 103

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Miguel Alves Ferraz - “Seu Santo” o atual Caminho 15, localizado no bairro Zabelê (URBIS V), neste Município.

Art. 2º A alteração de denominação da via pública mencionada no artigo anterior deverá constar dos registros oficiais do Município, com as devidas comunicações aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMONS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE:60360771572, o=ICP-Brasil,
ou=presenciad,
email=SHEU06@HOTAIL.COM

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 3.062, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO



Caminho Quinze Urbis V 1, Vitória da Conquista





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 3.062, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.



